



Processo n.º 00277/2023

Parecer n.º 475/2023 CEC/RS

Projeto “EDUCANDO ATRAVÉS DAS TRADIÇÕES - 2ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã	3,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	1,5
Dimensão econômica	3,5
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	1,5
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,33

O presente projeto trata sobre o auxílio para a confecção de 12 trajes gauchescos (seis casais), coreografia e ensaio para uma apresentação que será realizada na semana de festejos farroupilhas. Pelo que consta na descrição o DTG é composto de ex alunos de escolas públicas do município. O projeto mostra que somente parte dos trajes será confeccionado com recursos próprios, sendo que o restante será feito como doação do alfaiate contratado. Embora o DTG seja de ex alunos de escolas públicas, o projeto não especifica quais serão os critérios para a seleção dos contemplados, seja por renda ou etnia. Além disso, seria melhor justificar a remuneração do instrutor (R\$ 9.000,00) e do coreógrafo (R\$ 4.600,00), já que não foram incluídas suas biografias. Na parte de distribuição de valores há uma assessoria (R\$ 400,00) de valor baixo, mas sem explicação de qual será a função e sem definição de quem a fará. O projeto conta com uma carta de intenção de patrocínio (R\$ 30.798,00) e patrocínio direto (R\$ 19.600,00) que totalizam o montante do solicitado (R\$ 50.450,00). Ainda, consta uma devolutiva, sem explicar maiores detalhes de como será feita. No entanto, apesar do exposto, não há como contemplar com a nota máxima. Apontamos que os valores sejam repensados, que haja maior clareza na destinação dos mesmos (detalhamento das vestimentas e se será usada ou doada após o evento) e que, embora cite a acessibilidade com rampas e aberturas largas, que outras formas de inclusão sejam explicitadas, tanto de acesso quanto de participação no projeto.

*Em conclusão, o projeto “EDUCANDO ATRAVÉS DAS TRADIÇÕES - 2ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 30.798,00** (trinta mil e setecentos e noventa e oito reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.



Processo n.º 00277/2023

Parecer n.º 475/2023 CEC/RS

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		3,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	1,5
Dimensão econômica		3,5
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
Nota de Prioridade		4,33

O presente projeto trata sobre o auxílio para a confecção de 12 trajes gauchescos (seis casais), coreografia e ensaio para uma apresentação que será realizada na semana de festejos farroupilhas. Pelo que consta na descrição o DTG é composto de ex alunos de escolas públicas do município. O projeto mostra que somente parte dos trajes será confeccionado com recursos próprios, sendo que o restante será feito como doação do alfaiate contratado. Embora o DTG seja de ex alunos de escolas públicas, o projeto não especifica quais serão os critérios para a seleção dos contemplados, seja por renda ou etnia. Além disso, seria melhor justificar a remuneração do instrutor (R\$ 9.000,00) e do coreógrafo (R\$ 4.600,00), já que não foram incluídas suas biografias. Na parte de distribuição de valores há uma assessoria (R\$ 400,00) de valor baixo, mas sem explicação de qual será a função e sem definição de quem a fará. O projeto conta com uma carta de intenção de patrocínio ((R\$ 30.798,00) e patrocínio direto (R\$ 19.600,00) que totalizam o montante do solicitado (R\$ 50.450,00). Ainda, consta uma devolutiva, sem explicar maiores detalhes de como será feita. No entanto, apesar do exposto, não há como contemplar com a nota máxima. Apontamos que os valores sejam repensados, que haja maior clareza na destinação dos mesmos (detalhamento das vestimentas e se será usada ou doada após o evento) e que, embora cite a acessibilidade com rampas e aberturas largas, que outras formas de inclusão sejam explicitadas, tanto de acesso quanto de participação no projeto.

Em conclusão, o projeto "EDUCANDO ATRAVÉS DAS TRADIÇÕES - 2ª EDIÇÃO - 2023" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 30.798,00** (trinta mil e setecentos e noventa e oito reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.